



## RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

2023

Como responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Passa Sete, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra “I” da Resolução nº 1134, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado.

Cabe destacar que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 288/01 de 19 de abril de 2001 e atualizado pela Lei Municipal nº 149/17, de 10 de maio de 2017, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 102/2023, de 31 de março de 2023.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

#### 1. **Base da Receita da Saúde:**

A base constitucional das receitas da Saúde somou a importância R\$ 21.275.587,12 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos) sendo 15% deste valor a base de aplicação mínima, conforme quadro demonstrativo abaixo:



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete  
UCCI – Unidade Central de Controle Interno

1.1

BASE DE CÁLCULO CONSTITUCIONAL DA RECEITA DA SAÚDE (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil
1112500101000000000	IPTU - Principal - próprio	54.140,98
1112500102000000000	IPTU - Principal - mde	22.559,65
1112500103000000000	IPTU - Principal - asps	13.534,39
1112500201000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	1.159,18
1112500202000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	483,43
1112500203000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	290,02
1112500301000000000	IPTU - Dívida Ativa - próprio	8.632,93
1112500302000000000	IPTU - Dívida Ativa - mde	3.597,54
1112500303000000000	IPTU - Dívida Ativa - asps	2.158,92
1112500401000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	3.132,98
1112500402000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	1.306,78
1112500403000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	783,65
1112530101000000000	ITBI - Principal - próprio	146.666,56
1112530102000000000	ITBI - Principal - mde	61.111,10
1112530103000000000	ITBI - Principal - asps	36.666,60
1112530201000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - próprio	615,03
1112530202000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - mde	256,26
1112530203000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - asps	153,75
1113031101010000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos dopoder executivo/indiretas - próprio	473.547,11
1113031101020000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos dopoder executivo/indiretas - mde	197.312,11
1113031101030000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos dopoder executivo/indiretas- asps	118.386,94
1113031102010000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos dopoder legislativo - próprio	2.898,44
1113031102020000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos dopoder legislativo - mde	1.207,71
1113031102030000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos dopoder legislativo - asps	724,62



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

1113031103040000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos peloRPPS - próprio	68.190,53
1113031103050000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos peloRPPS - mde	28.412,76
1113031103060000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos peloRPPS - asps	17.047,67
1113031105010000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - pensionistas pagospelo RPPS - próprio	7.718,89
1113031105020000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - pensionistas pagospelo RPPS - mde	3.216,20
1113031105030000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - pensionistas pagospelo RPPS - asps	1.929,73
1113034101010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	63.626,90
1113034101020000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal -mde	26.513,73
1113034101030000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal -asps	15.907,64
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	1.124,33
1113034102020000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal -mde	468,48
1113034102030000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal -asps	281,08
1114511101000000000	ISSQN - Principal Proprio Geral	202.267,80
1114511102000000000	ISSQN - Principal MDE	84.279,44
1114511103000000000	ISSQN - Principal ASPS	50.567,25
1114511201000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	1.313,68
1114511202000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - mde	548,21
1114511203000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - asps	328,65
1114511301000000000	ISS - Dívida Ativa - próprio	2.742,59
1114511302000000000	ISS - Dívida Ativa - mde	1.142,80
1114511303000000000	ISS - Dívida Ativa - asps	685,65
1114511401000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	446,83
1114511402000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	186,21
1114511403000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	111,73
1711511101000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	7.936.446,56
1711511102000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	661.370,52
1711511103000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	1.984.111,17
1711511104000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	2.645.481,72
1711520101000000000	Cota-parte do ITR - Principal - próprio	19.642,01



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

1711520102000000000	Cota-parte do ITR - Principal - mde	1.636,82
1711520103000000000	Cota-parte do ITR - Principal - asps	4.910,32
1711520104000000000	Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	6.547,14
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	3.218.415,59
1721500102000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - mde	268.201,33
1721500103000000000	Cota-parte do ICMS - Principal- asps	804.603,95
1721500104000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.072.805,18
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - próprio	360.283,71
1721510102000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - mde	30.023,63
1721510103000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - asps	90.070,94
1721510104000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	120.094,60
1721520101000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio	31.321,10
1721520102000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	2.610,09
1721520103000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	7.830,27
1721520104000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	10.440,40
1721520103000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	7.830,27
1721520104000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	10.440,40
1729530101000000000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira dasPerdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Livres	170.152,59
1729530102000000000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira dasPerdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - MDE	14.179,38
1729530103000000000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira dasPerdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - ASPS	42.538,15
1729530104000000000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - FUNDEB	56.717,51
9111250010100000000	IPTU - Principal - próprio	(3.605,13)
9111250010200000000	IPTU - Principal - mde	(1.502,37)
9111250010300000000	IPTU - Principal - asps	(901,10)
9111253010100000000	ITBI - Principal - próprio	(5.532,65)
9111253010200000000	ITBI - Principal – mde	(2.305,27)



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

91112530103000000000	ITBI – Principal – asps	(1.383,17)
91114511101000000000	ISS – Principal – próprio	(2,00)
91114511102000000000	ISS – Principal – mde	(0,83)
91114511103000000000	ISS – Principal - asps	(0,50)
SUB-TOTAL		<b>21.275.587,12</b>
<b>TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>		<b>3.191.338,07</b>

## 1.2 Despesas Constitucionais com Saúde:

O município aplicou a importância de R\$ 4.502.231,83 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) em ações e serviços públicos de saúde conforme demonstrativo:

### 1.2.1 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

FR/CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil
500/1002	ATENÇÃO BÁSICA	4.111.344,74
500/1002	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	364.808,13
500/1002	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	5.359,01
500/1002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.719,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.502.231,83</b>

### Execução do consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>

### Despesas Não Computáveis

FR/CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>0,00</b>

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)



Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	20.190.220,17
Valor a ser aplicado em ASPS (B) - (A)*15%	3.028.533,02
Valor aplicado ASPS (C)	3.851.654,28
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) – (C)	0,00

#### RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

FR/CO	Descrição	Valor Contábil
500/1002	Recursos não vinculados de Impostos	0,00
<b>SUBTOTAL IV</b>		<b>0,00</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL – Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>21,16</b>	<b>4.502.231,83</b>

## 2. Receita e despesa com alienação de bens adquiridos com recursos da saúde

O saldo bancário dos recursos vinculados a alienação de bens da saúde, em 31/12/22, era de R\$ 87.349,73 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Foi arrecadado, em 2023 R\$ 4.998,33 de rendimentos da aplicação financeira. O valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) empenhado no exercício de 2022, para aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo furgão transformado em ambulância, conforme nota de empenho nº 3371/2022, teve a despesa liquidada no exercício 2023. Houve ainda, no exercício de 2023, crédito no valor R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) referente alienação de bens entre secretarias, conforme liquidação 2574/2023. Assim, o saldo bancário em 31/12/2023 é de R\$ 147.098,06 (cento e quarenta e sete mil, noventa e oito reais e seis centavos).



### 3. Despesas com recursos vinculados

Em relação às despesas com a função saúde, segue demonstrativo com detalhamento por vínculos:

Vínculo	Empenhado	Liquidado	Pago
05000040 ACOES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE-ASPS	4.502.231,83	4.424.279,93	4.377.909,13
40020000 Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde	0,00	0,00	0,00
06214011 Programa de Incentivo a Atenção Básica	246.311,13	245.279,03	244.415,88
06214050 FARMACIA BASICA	16.186,36	16.132,40	13.800,20
06214090 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	161.499,55	161.499,55	161.499,55
06214190 Vigilância em Saúde - Arbovirose	10.384,92	5.695,02	5.307,00
06214294 Rede Bem Cuidar – Obras	97.404,60	0,00	0,00
06004500 Atenção Básica	1.328.655,08	1.307.406,37	1.303.098,16
06004502 Vigilância em Saúde	32.529,67	32.529,67	32.529,67
06004503 Assistência Farmacêutica	50.699,21	46.317,91	45.080,61
06004504 Gestão SUS	4.559,80	4.559,80	4.559,80
06014505 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	360.499,53	260.799,54	260.799,54
06001200 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	114.245,68	88.077,40	65.312,02
06400000 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	149.652,06	149.652,06	149.652,06
06054511 PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	13.971,20	13.971,20	13.971,20
06002511 Coronavírus (COVID-19)	43.971,25	43.971,25	43.971,25
	7.132.801,87	6.800.171,13	6.721.906,07

#### 3.1 Dos gastos com os programas da saúde:

O valor empenhado nos programas relacionados à saúde somou a importância de R\$ 7.132.801,87 sendo estes detalhados abaixo:

Programa 0115-Gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
VINCULOS		
05000040	ACOES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE-ASPS	232.256,84
40020000	Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde	
<b>Total empenhado no programa</b>		<b>232.256,84</b>
Programa 0116-Atenção Básica à Saúde		
VINCULOS		
05000040	ACOES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE-ASPS	3.590.988,04



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

06002000	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde	114.245,68
06214011	Programa De Incentivo A Atenção Básica	228.439,04
06214050	Farmácia Básica	0,00
06214090	Programa Saúde Para Todos	144.366,00
06214190	Vigilância em Saúde - Arbovirose	10.384,92
06004500	Atenção Básica	1.328.808,38
06004502	Vigilância em saúde	1.697,82
06004503	Assistência Farmacêutica	360,87
06004511	Coronavírus (COVID-19)	43.971,25
06400000	Agentes Comunitários De Saúde	149.652,06
06054511	Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem	13.971,20
<b>Total empenhado no programa</b>		<b>5.626.885,26</b>
<b>Programa 0118-Vigilância em Saúde</b>		
VINCULOS		
05000040	ACOES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE-ASPS	20.719,95
06004502	Vigilância em Saúde	30.831,85
<b>Total empenhado no programa</b>		<b>51.551,80</b>
<b>Programa 0119-Assistência Farmacêutica à População</b>		
VINCULOS		
05000040	ACOES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE-ASPS	298.018,67
06214050	Farmácia Básica	9.466,36
06004503	Assistência Farmacêutica	50.338,34
<b>Total empenhado no programa</b>		<b>357.823,37</b>
<b>Programa 0120-Investimento na Rede de Atenção à Saúde</b>		
VINCULOS		
05000040	ACOES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE-ASPS	364.808,13
06214011	Programa de Incentivo a Atenção Básica	2.990,00
06214050	Farmácia Básica	6.720,00
06214090	Programa Saúde Para Todos	32.015,64
06214294	Rede Bem Cuidar	97.404,60
06014505	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	360.346,23
<b>Total empenhado no programa</b>		<b>864.284,60</b>
<b>Total Geral</b>		<b>7.132.801,87</b>





#### 4. Do Plano de Saúde Plurianual

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, avaliação e orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

Tem vigência de 2022 a 2025 e passou pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

4.1 Segue abaixo as DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES para 2023 no Plano de Saúde Plurianual e suas avaliações, sendo estes dados extraídos do sistema Digisus, fornecidos pela Secretaria de Saúde.

**DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.**

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			7	7	Número	5,00	71,43
Ação Nº 1 - - Manutenção e conservação dos prédios das UBS									
2. 100% de Cobertura populacional estimada por equipe de ESF e eAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manutenção das despesas decorrentes de Pessoal e Encargos									
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	95,16	111,95
Ação Nº 1 - Promover acesso dos usuários às Unidades de Saúde da Rede para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 2 - Promover divulgação sobre o acompanhamento das condicionalidades usando mídia local									
2. Integrar as ações de incentivo à atividade física junto a Atenção Primária	Número de atividades realizadas/ano	Número			10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações de atividade física na APS									



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a Atenção Odontológica no Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 3% ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Índice	2017		0,34	0,34	Índice	0,34	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo a escovação nas escolas									
2. Diminuir 1,5% ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Proporção			12,57	12,95	Proporção	12,60	97,30
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para facilitar o acesso à população ao atendimento odontológico, evitando que o usuário procure a rede somente no caso de dor									

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar os pacientes aos serviços de Média e Alta Complexidade através das ferramentas GERCON, SISREG e outros disponibilizados pelo SUS	Percentual de encaminhamentos para Média e Alta Complexidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar atendimento a todos os pacientes encaminhados para as especialidades pactuadas através do Sistema GERCON ou outro disponibilizado pelo SUS									
Ação Nº 2 - Monitorar todos os encaminhamentos solicitados no GERCON ou outro disponibilizado pelo SUS									
Ação Nº 3 - Garantir transporte de pacientes									
2. Manter os serviços de referências para consultas especializadas, exames laboratoriais e imagem de média e alta complexidade.	Número de convênios e/ou contratos assinados com Consórcios de Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar se há cumprimento dos critérios para o uso dos serviços via Consórcio Intermunicipal de Saúde conforme demanda									

OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 80% das gestantes do município realizando pelo menos 07 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção	2020		80,00	80,00	Proporção	86,49	108,11
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes durante o pré-natal, através da coordenação do cuidado por meio da atenção primária em saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez por meio da facilidade ao acesso									
Ação Nº 3 - Monitorar o fluxo de encaminhamento das gestantes de alto risco ao GERCON									
2. Investigar óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Coefficiente x número de óbitos maternos	Número	2020		0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar a partir das Declarações de Óbito Materno e de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos, residentes no município, por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde									
Ação Nº 2 - Discutir dos casos junto aos profissionais de Atenção Primária em Saúde									



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete  
UCCI – Unidade Central de Controle Interno

Ação Nº 3 - Alimentar e monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade									
3. Qualificar o pré-natal	Número de gestantes com exames realizados em tempo oportuno	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das despesas decorrentes de Pessoal e Encargos									
Ação Nº 2 - Garantir fornecimento de exames de pré-natal em tempo oportuno									

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de Câncer de Mama e de Colo do Útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 3% ano, o número de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0	2020		0,45	0,45	Razão	0,74	164,44
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no Siscan, pelas UBS									
2. Ampliar 3% ano, o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,35	0,35	Razão	0,54	154,29
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização de mamografia em mulheres residentes de Passa Sete, visando o acompanhamento e diagnóstico precoce									

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantir acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de mortalidade infantil em 0 (zero)	Taxa de mortalidade infantil	0	2020		0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a participação das usuárias no grupo de gestantes das UBS, com encontros nas datas preestabelecidas pelo setor, a fim de garantir a gestante o atendimento qualificado									
Ação Nº 2 - Monitorar a porcentagem de coleta do teste do pezinho através da facilidade do acesso em livre demanda no SUS									
2. Investigar 100% dos óbitos infantis e fatais no município	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar a partir das Declarações de óbito infantil por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde									
Ação Nº 2 - Discutir dos casos junto aos profissionais de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 3 - Alimentar e monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade									
3. Aumentar a cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças de 0 a 1 ano de idade	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	70,57	88,21
Ação Nº 1 - Vacinar crianças menores de cinco anos conforme calendário de vacinas									
Ação Nº 2 - Desencadear e monitorar o processo de busca ativa dos faltosos através dos ACS									
4. Manter zerada a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
Ação Nº 2 - Proporcionar condições adequadas para manter a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano									



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

5. Manter zerada a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número	2020		0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos									
Ação Nº 2 - - Proporcionar condições adequadas para manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos									
6. Diminuir o percentual de gestação na adolescência.	Proporção de gestação na adolescência	Percentual			11,85	11,95	Percentual	13,51	113,05
Ação Nº 1 - Promover a prevenção de gravidez na adolescência através de palestras nas escolas municipais das áreas de atuação da ESF, para adolescentes, sobre o tema: prevenção de gravidez na adolescência.									

<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Manter o acesso à Atenção Psicossocial da população, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades dos Projeto Oficinas Terapêuticas e NAAB	Número de encontros realizados	Número			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir transporte para atividades externas									
Ação Nº 2 - Realizar compra dos materiais necessários para realização de oficinas terapêuticas									
Ação Nº 3 - Garantir a composição da equipe mínima do NAAB e Oficinas Terapêuticas através de contratos por tempo determinado quando necessário									
2. Garantir acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Número de atendimento individual realizado por Psicólogo da Rede de Atenção Básica	Número			50	50	Número	691,00	1.382,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos atendimentos em saúde mental dos pacientes residentes no município									

**OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção			85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar através de visita domiciliar a familiar em tratamento para TB									
Ação Nº 2 - Tratar de forma correta e oportuna, prioritariamente os casos novos de TB pulmonar bacilíferos descobertos									
2. Garantir que 70% dos contatos intra domiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	Número de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados	Proporção			70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - - Acompanhar através de visita domiciliar as famílias comunicantes com familiar e tratamento para TB									
Ação Nº 2 - Garantir exames e consultas nas UBS									
3. Garantir 90% da proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			90,00	83,00	Proporção	100,00	120,48
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos de casos novos de Hanseníase									
4. Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	Número de amostras realizadas e laudos/inspeções inseridos no sistema de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

Ação Nº 1 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativa coletiva										
Ação Nº 2 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento e soluções alternativa coletiva										
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água na sede do Município em vários pontos										
5. Realizar 286 visitas em armadilhas e pontos estratégicos para prevenir a Dengue	Número de visitas realizadas	Número		0	286	286	Número	290,00	101,40	
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com os agentes comunitários de saúde para ações de combate ao mosquito AEDES AEGYPTI e realizar orientações de prevenção nas suas visitas domiciliares										
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento de índice rápido (LIRAA) e intensificar as ações no pontos de maior risco, identificados por este levantamento										
Ação Nº 3 - Promover orientações dos ACS para ações relacionadas aos dados embasados do LIRAA , por território de atuação										
6. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Taxa			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as fontes notificantes										
7. Executar 100% das ações pactuadas relacionadas a Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilâncias Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a Visa										
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos a Visa										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população										
Ação Nº 4 - Realizar protocolo de recebimento de denúncias										
Ação Nº 5 - Realizar atendimento de denúncias										
Ação Nº 6 - Realizar instauração de processo administrativo sanitário										

**OBJETIVO Nº 1.10 - Melhorar a cobertura vacinal das vacinas de rotina e de campanhas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir 95% das crianças adequadamente vacinadas na rotina e nas campanhas de vacinação	Cobertura vacinal por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar em Sala de Vacina , teórico e prática os novos vacinadores e atualizar conforme demanda										
Ação Nº 2 - Vacinar crianças conforme calendário de vacinas										
Ação Nº 3 - Desencadear e monitorar o processo de busca ativa dos faltosos através dos ACS										

**OBJETIVO Nº 1.11 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal	Percentual de unidades de medicamentos solicitados e atendidos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME										



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

Ação Nº 2 - Fazer o controle dos medicamentos faltantes										
2. Atender 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos	Percentual de unidades de medicamentos solicitados e atendidos	Percentual				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos conforme demandas judiciais										
3. Implantar o Programa Cuidar + âmbito da Atenção Básica Municipal	Proporção de pacientes com asma e ou DPOC atendidos	Percentual				10,00	10,00	Percentual	5,66	56,60
Ação Nº 1 - Propiciar condições necessárias para desenvolver o programa Cuidar +										

OBJETIVO Nº 1.12 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares- PICS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar atendimento de Auriculoterapia na população referenciada	Número de atendimentos registrados no E-SUS	Percentual			15,00	15,00	Percentual	21,00	140,00	
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos										
2. Realizar atividades em grupo de ginastica Lian Gong	Número de atendimentos em grupo de Lian Gong registrado no E-SUS	Número			12	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos										

OBJETIVO Nº 1.13 - Implementar a Política de Saúde do Idoso										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar avaliação multidimensional do idoso	Número de atendimentos registrados no E-SUS	Número			10,00	10,00	Proporção	48,76	487,60	
Ação Nº 1 - Cadastramento da população										
Ação Nº 2 - Reuniões regulares da equipe multiprofissional										
Ação Nº 3 - Realização de avaliação multidimensional da pessoa idosa										

OBJETIVO Nº 1.14 - Implementar o Programa Saúde na Escola- PES e Programa Crescer Saudável										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Desenvolver ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação	Número de educandos assistidos	Número			879	879	Número	879,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mobilizar os profissionais de saúde e educação para a realização da ação										
Ação Nº 2 - Monitorar o número e tipo de ações realizadas/Escola										



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete  
UCCI – Unidade Central de Controle Interno

2. Desenvolver as ações do Programa Crescer Saudável de acordo com os eixos prioritários do programa	Percentual de crianças menores de 10 anos avaliadas e atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir o registro de acompanhamento do consumo alimentar do SISVAN na puericultura e para crianças até 10 anos									
Ação Nº 2 - Instituir o registro de acompanhamento do consumo alimentar do SISVAN na puericultura e para crianças até 10 anos									

**OBJETIVO Nº 1.15 - Implantar o Programa Contra o Tabagismo**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ajudar paciente tabagista a parar de fumar	Número de sessões registradas no e-sus	Número			16	16	Número	6,00	37,50
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos									

**OBJETIVO Nº 1.16 - Aumentar a capacidade de resposta do município no enfrentamento do novo coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (covid-19)	Números de casos notificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Monitorar e tratar todos os casos									
2. Garantir fornecimento de material de EPI e demais materiais necessários aos estabelecimentos de saúde municipal	Números de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo e EPIs									
3. Remanejar, contratar, atualizar e capacitar recursos humanos.	Número de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar enfermeiros, técnicos, médicos e demais profissionais conforme a necessidade									
4. Desenvolver ações de prevenção no âmbito municipal	Percentual de população municipal atendida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Veicular campanhas de prevenção no âmbito municipal									

**DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS- Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e , assim, fortalecendo as instancias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no Município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a infraestrutura e material da Secretaria Municipal de Saúde**



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete  
UCCI – Unidade Central de Controle Interno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS	Número	2020		7	74	Número	74,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência, priorizando as obras cadastradas no SISMOB, e com recurso de emenda parlamentar									
2. Compra de mobiliário e equipamentos para os Postos de Saúde	Percentual dos pedidos atendido no período	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a renovação de equipamentos e materiais permanentes assegurando estrutura de trabalho adequado para a equipe e paciente, de acordo com as necessidades dos serviços									
3. Compra de ambulância para simples remoção	Número de veículos adquiridos	Percentual			1	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços									
4. Construção de UBS Padrão 1 na Localidade de Murta	Número de UBS construída	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir 1 UBS padrão 1 Conforme Programa Requalifica UBS do Ministério de Saúde, na Localidade de Murta									
5. Compra de veículo para ESF	Número de veículos adquiridos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços									
6. Garantir os insumos e materiais ambulatoriais par uso internos dos serviços de saúde	Percentual de pedidos atendidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos									
7. Compra de veículo para transporte de pacientes	Número de veículo adquirido	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços									

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012	Percentual aplicado em saúde no período (c / d) * 100	Percentual			15,00	15,00	Percentual	21,16	141,07
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das despesas em saúde conforme Lei Complementar nº 141/2012									
2. Realizar concurso público municipal e/ou contratação na área da saúde para garantir a prestação dos serviços de saúde, visando manter e ampliar os serviços prestados. visando manter e ampliar as equipes de atenção à saúde	Número de contratações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar funcionários para suprir as vagas de ACS, ACE, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Assistente Social e Auxiliar de Serviços Gerais									

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de participação social e participação social e pactuação no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS





República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete  
UCCI – Unidade Central de Controle Interno

1. Garantir a participação nas instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferências de saúde.	Percentual de participações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferências de saúde garantido custeio de diárias , transporte e estadia quando necessário									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Realizar Conferência Municipal de Saúde	0			1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Passa Sete									
3. Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde em eventos e capacitações relacionadas ao controle social	Percentual de participações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais necessários para o evento além de contratação de serviços terceirizados									

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar à rede de destino para que seja apurada e respondida									

**OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Programa Anual de Saúde (PAS)	Proporção de instrumentos de gestão encaminhados ao CMS	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar PAS									
2. Realizar o monitoramento da PAS através dos indicadores de saúde	Número de análise dos indicadores de saúde	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar as planilhas geradas pelo BI em reuniões de gestão a fim de subsidiar a tomada de decisão relacionada à saúde									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no Município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 8ª CRS.	Percentual de participação em capacitações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões e capacitações garantido custeio de diárias , transporte e estadia quando necessário									



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Passa Sete**  
**UCCI – Unidade Central de Controle Interno**

2. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros município, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Percentual de participação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os trabalhadores da rede de saúde municipal através de capacitação									
3. Garantir os recursos necessários para a realização das atividades de educação em saúde e permanente, inclusive para aquisição de material didático	Número de atividades desenvolvidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as despesas referente às capacitações de educação permanente									



## **PARECER**

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que a aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023, foram adequadamente cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Passa Sete, 22 de março de 2024.

---

Marilise Aparecida de Moraes  
Responsável pela UCCI